



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 43/2020,
DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

Prorrogação do mandato de conselheiros eleitos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.003668/2020-10, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 65ª. Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o mandato dos representantes dos segmentos Docentes, Discentes e Técnico-administrativos no Conselho Superior por 90 (noventa) dias ou até a homologação do resultado das eleições para estes segmentos de acordo com a Resolução CS nº 2/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir José Pela

Presidente do Conselho Superior
Ifes